

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

DECRETO 4.626, de 26 de fevereiro de 2021

Súmula: Decreta situação de emergência causado pela pandemia do vírus Covid-19, no âmbito territorial do Município de Vitorino.

Marciano Vottri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal, estabelece, medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID -19), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Vitorino.

CONSIDERANDO o aumento das confirmações de infecção pela Covid-19 nos municípios vizinhos à Vitorino, bem como o aumento das ocupações dos quartos de UTI nos hospitais da região;

CONSIDERANDO que o cenário atual de ocupação de leitos, aumento dos casos de infecção por Covid-19 e internamentos, juntamente com a aparição de novas cepas e variantes do vírus Covid-19, caracteriza uma ameaça imediata ao bem-estar, saúde e a vida da população;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 4.298/2020, que declara situação de emergência em todo o território paranaense;

CONSIDERANDO que por engano foi revogado o Decreto Municipal que anteriormente havia declarado situação de emergência;

Resolve:

Art. 1º. Fica decretada situação de emergência no Município de Vitorino, para enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19.

Parágrafo único. As disposições aqui tratadas são complementares aos instrumentos já publicados, às diretrizes do Ministério da Saúde e dos atos normativos expedidos pelo Governo do Estado do Paraná a respeito das medidas adotadas para combate e prevenção à Covid-19.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, 26 de fevereiro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito Municipal

Cod354474